

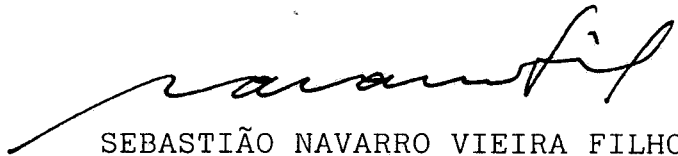


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.181 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o DR. ROLDÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Advogado do Contencioso, com os vencimentos estabelecidos em lei. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1990.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal